Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: cyqb22uu **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/12/2023 Indicação nº 6602/2023 Protocolo nº 14477/2023
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) TONELADAS DE CALCÁRIO, PARA ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de 400 (quatrocentos) toneladas de calcário, que será destinado para os pequenos produtores rurais do município de Rio Branco/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 012/2023, encaminhado pelo vereador Sr. Neilson Custódio de Faria, do município de Rio Branco/MT. Indicando a necessidade de viabilizar de recursos para aquisição de 400 (quatrocentos) toneladas de calcário, que será destinado para os pequenos produtores rurais do município de Rio Branco/MT.

A agricultura é uma das principais atividades econômicas do Estado de Mato Grosso, sendo que os pequenos produtores rurais são responsáveis por grande parte da produção agrícola do Estado. Contudo, esses produtores muitas vezes enfrentam dificuldades para investir em Calcário que possam melhorar a eficiência e qualidade de suas produções.

A aquisição de 400 (quatrocentos) toneladas de calcário irá possibilitar a aplicação no solo, resultando em um aumento na produtividade. O calcário é uma rocha sedimentar, constituída principalmente de carbonato de cálcio. Ele é utilizado com diferentes fins por variadas indústrias. No caso do agrícola, serve para corrigir a acidez do solo e, com isso, trazer diversos outros impactos positivos para os cultivos.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Dessa forma, a viabilização de recursos para a aquisição de 400 (quatrocentos) toneladas de calcário que irá contribuir para o desenvolvimento da agricultura na região, fortalecendo a economia local e beneficiando os pequenos produtores rurais.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual